

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDLXIV de 8 de Novembro de 2023

DATA: 08/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

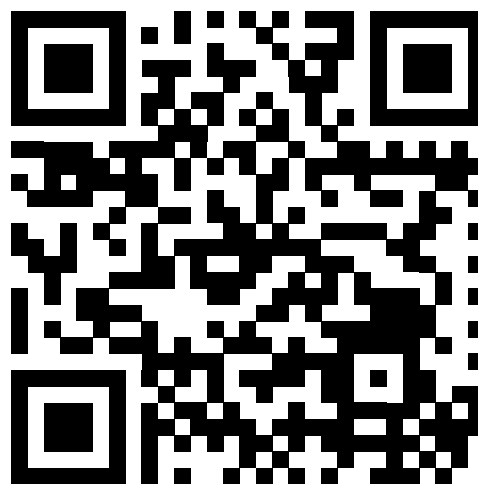
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 08/11/2023 18:19:48
IP com n°: 192.168.0.10
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=481

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 03112101SEADM/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA CHEQUE ONLINE.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 3110202301SEINFRA/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA.

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 01/2023 - EXONERAR COLABORADORA DE EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO GABINETE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 229/2023 - EXONERAR DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL LAR DOCE LAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 230/2023 - EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 231/2023 - NOMEAR COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 232/2023 - EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 233/2023 - NOMEAR AO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

EXTRATOS

- ✎ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 08/2023 - EXTRATO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).
- ✎ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 10/2023 - EXTRATO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO:
03112101SEADM/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do terceiro termo de Aditivo ao Contrato Nº 03112101SEADM, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2021 -SEADM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA CHEQUE ONLINE JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, vigorando do dia 03 de novembro de 2023 até 03 de novembro de 2024. DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0007.2.007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. De Tecnologia da Informação/comunic. PJ. Recurso. Próprio. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração do Município. **CONTRATADA:** S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** BRUNA VIEIRA DA SILVA. Tianguá-CE, 03 de novembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
3110202301SEINFRA/2023**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATO Nº: 3110202301SEINFRA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 02/2023 - SEINFRA, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS TRECHOS URBANOS DA BR 222 E ARREDORES NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED FOTOVOLTAICAS E LUMINÁRIAS LED INTELIGENTES. 01 – PROVALE ENERGIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.664.921/0001-02, LOCALIZADA NA RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, 2821 – BOA FÉ – LIMOEIRO DO NORTE-CE - TEL/: (88) 3423-2246 – 9 9211-8242 - E-MAIL: VINICIUS.PROVALE@HOTMAIL.COM – VINICIUS CUNHA BATISTA - CPF: 815.039.703-53. VALOR TOTAL: R\$ 9.285.810,04 (NOVE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08 0801 15 452 0287 2.077 - AMPLIAÇÃO, CONSERV. E FUNCIONAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1501000000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS; 1700000000 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; 1703000000 – OUTROS CONVÊNIOS DE OUTRAS ENTIDADES; 1754000000 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024. Signatários: JUCIEUDES SILVA DE CARVALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | PROVALE ENERGIA LTDA - CNPJ: 10.664.921/0001-02 - VINICIUS CUNHA BATISTA. Tianguá/CE, 31 de outubro de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERAR COLABORADORA DE EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO GABINETE.**

O GABINETE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme a Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, que cabe a o gabinete, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;



CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/193, art.67, caput e § 1º e 2º, **RESOLVE** determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas.
- V Participar da elaboração do Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do serviço ou obras submetidos a sua fiscalização;
- VI - Assinar o Projeto Básico em que consta sua indicação como fiscal do contrato;
- VII - Assinar, como uma das testemunhas, o Contrato no qual está indicado como fiscal;
- VIII- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- IX - Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- X - Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do órgão;
- X - Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- XI - Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com as avaliações das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Gerente do Contrato os atrasos e irregularidades que constatar;
- XII - Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARGARETE OLIVEIRA DE LIMA FONTENELE**, inscrita no **CPF nº 874.081.983-34**, como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 67.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência as disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS
CHEFE DE GABINETE

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/11/2023 18:19:48 - IP com nº: 192.168.0.10
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=481



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 229/2023

PORTARIA Nº 229/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERAR DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL LAR DOCE LAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 337/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROSÂNGELA VIEIRA DE LIMA**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº **547.890.103-25**, portadora do **RG Nº 2002099082028** SSP-CE, das funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO INFANTIL LAR DOCE LAR**, localizada no **BAIRRO RODOVIÁRIA**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 230/2023

PORTARIA Nº 230/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 337/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THALYNE FIGUEIRA DE AGUIAR COSTA**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº **051.701.373-89**, portadora do **RG Nº 2005097014178** SSP/CE, das funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLOGIA DAS – IV, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010,



de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos Cargos Comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 231/2023

PORTARIA Nº 231/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEAR COORDENADORA DO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
TIANGUÁ-CE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 337/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA CÉLIA LOURENÇO PORTELA DE MORAIS**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no **CPF Nº 258.684.973-68**, portadora do **RG Nº 2008031248** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, zona urbana do município de Tianguá, **SIMBOLOGIA DAS V - NÍVEL C**, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 232/2023

PORTARIA Nº 232/2023,

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/11/2023 18:19:48 - IP com nº: 192.168.0.10
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=481



DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 337/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA LÍVIA LINHARES AZEVEDO AGUIAR**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº **023.998.773-06**, portadora do RG Nº **2004024001744** SSP/CE, das funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO ENSINO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SIMBOLOGIA DAS – IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos Cargos Comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 233/2023

PORTARIA Nº 233/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEAR AO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 337/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TATIANA SILVA DINIZ**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº **789.587.253-20**, portadora do RG Nº **97028096960** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO ENSINO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SIMBOLOGIA DAS – IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a



Tabela Salarial dos Cargos Comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 08/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TIANGUÁ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **EXTRATO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DE Nº 08/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, EM FACE DO(A) SERVIDOR(A) J. B. V. A. DECORRENTE DO OFÍCIO Nº 504/2023 – SEUMA, EM CONFORMIDADE COM A **ATA DE INSTAURAÇÕES E DELIBERAÇÕES DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA **INVESTIGAÇÃO DA SUPOSTA INFRAÇÃO DISCIPLINAR COMETIDA PELO(A) SERVIDOR(A) J. B. V. A., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PELAS NORMAS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE – (LEI COMPLEMENTAR Nº 1.558, DE 11 DE ABRIL DE 2023) O DIPLOMA LEGAL APLICÁVEL**, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TIANGUÁ-CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 10/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TIANGUÁ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **EXTRATO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DE Nº 10/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, EM FACE DO(A) SERVIDOR(A) MOTORISTA DA P.MT. DECORRENTE DO OFÍCIO Nº 160/2023 – SEADE, EM CONFORMIDADE COM A **ATA DE INSTAURAÇÕES E DELIBERAÇÕES DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA **INVESTIGAÇÃO DA SUPOSTA INFRAÇÃO DISCIPLINAR COMETIDA PELO(A) SERVIDOR(A) MOTORISTA DA PMT, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PELAS NORMAS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE – (LEI COMPLEMENTAR Nº 1.558, DE 11 DE ABRIL DE 2023) O DIPLOMA LEGAL APLICÁVEL**, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TIANGUÁ-CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Samara Terceiro de Vasconcelos
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Natanael José de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Francisco Cordeiro Mendes
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Keila Aragao Fernandes
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

